CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 019
Em 06/02/2018

PROJETO DE LEI nº. 016 / 2018

"Altera a Lei Municipal n. 2.846/2003"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1° – O Artigo 1° da Lei Municipal n. 2.846/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Muriaé - CONSEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.639.042/0001-28, com sede na Rua Cabo Verde, nº 65, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Muriaé MG."

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de fevereiro de 2018.

DEVAIL GOMES CORRÊA

Vereador